



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO Nº 350-U

RESOLUÇÃO Nº 224, de
20 de setembro de 1968.

Concede título de Cidadão Ho-
norário ao Professor JOSÉ PE-
REIRA ÉBOLI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

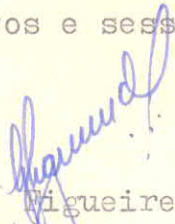
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Professor JOSÉ PEREIRA ÉBOLI, ex-Delegado de Ensino Elementar, o título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.


Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente-realizada para êste fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Legislativo.

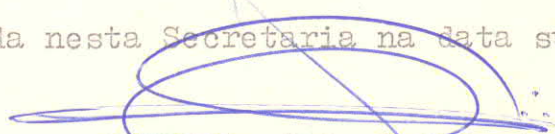
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito.


= Germano A. Figueiredo =
Presidente da Câmara


= Luiza de Oliveira França =
1º Secretário "ad hoc"

Publicada nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria